

## PORTARIA CGBEN/MGI Nº 1.349, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS, SUBSTITUTO, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10128.021667/2024-49, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor MARCELINO PAULO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0588299, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Previdência Social, com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e proventos integrais com base no tempo de contribuição, calculados pela média aritmética nos termos do artigo 26, § 2º, inciso I do referido dispositivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

## PORTARIA CGBEN/MGI Nº 1.360, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência atribuída pela Portaria DECIP/SGP/MPDG nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 14022.080797/2024-52, resolve:

Art. 1º Acolher a renúncia à pensão militar de WILMA BOMFIM ORNELAS, matrícula SIAPE nº 04450281, beneficiária, na qualidade de filha, do ex-Soldado Primeira Classe da Polícia Militar do antigo Distrito Federal SEBASTIÃO DA ROCHA ORNELAS, matrícula SIAPE nº 1472347, com fundamento legal no inciso II do art. 49 da Lei nº 10.486, de 2002, combinado com o inciso III do art. 23 da Lei nº 3.765, de 1960, a partir de 01/02/2025, após cumprimento das exigências do processo.

Art. 2º Alterar as cotas-parte, de 1/3 para 1/2, das pensionistas MARIA NAZARETH ORNELAS BRANCO, matrícula SIAPE nº 04630297, e IONE BOMFIM ORNELAS DA COSTA, matrícula SIAPE nº 04651863.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria CGBEN/MGI Nº 1297, publicada no Diário Oficial da União nº 28, de 10 de fevereiro de 2025, Seção 2, pág. 43, onde se lê: "Portaria CGBEN/MGI Nº 1297", leia-se: "CGBEN/DECIP/SGP/MGI Nº 1297".

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria CGBEN/MGI nº 13.115, de 05/11/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 07/11/2024, Seção 2, pág. 40, onde se lê: "vigência a partir de 05/11/2024, data do requerimento administrativo, por se tratar de habilitação tardia.;" leia-se: "vigência a partir de 05/11/2024, data do requerimento administrativo, por se tratar de habilitação tardia, com efeitos financeiros a contar de 01/11/2024." (Processo 19975.041605/2024-47)

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA

## PORTARIA CGCAF/DECIP/SGP/MGI Nº 441, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA GERAL DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria - DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos termos do que consta no Processo SEI nº 19975.047258/2024-66, resolve:

Art. 1º Reconhecer o direito de IZAÍAS ESTEVAM COSTA DE ALMEIDA, benefício INSS nº 41/214.265.637-9, à percepção do benefício da complementação de aposentadoria, correspondente à remuneração do cargo de Maquinista, Nível 229, do plano de cargos e salários da extinta RFFSA, aplicados aos empregados cujos contratos de trabalho foram transferidos para o quadro de pessoal especial da Infra S.A., sucessora da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., nos termos do previsto no §1º do art. 118 da Lei nº 10.233/2001, acrescido de 30% (trinta por cento) de anuênios, com vigência a partir de 08 de novembro de 2024, data do início do pagamento do benefício previdenciário da pensionista.

Art. 2º A complementação de aposentadoria de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

## PORTARIA CGCAF/MGI Nº 1.211, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA GERAL DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria - DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos termos do que consta no Processo SEI nº 19975.003117/2025-12, resolve:

Art. 1º Reconhecer o direito de ENDALCI ANDRADE DOS SANTOS, benefício INSS 21/199.208.332-8, à percepção do benefício da complementação de pensão, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, AILTON DOS SANTOS, no cargo de Agente de Estação, Nível 225, do Plano de Cargos e Salários da extinta RFFSA, aplicados aos empregados cujos contratos de trabalho foram transferidos para o quadro de pessoal especial da Infra S.A., sucessora da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., nos termos do previsto no §1º do art. 118 da Lei nº 10.233/2001, acrescido de 23% (vinte e três por cento) de anuênios, com vigência a partir de 7 de dezembro de 2020, data do início do pagamento do benefício previdenciário da pensionista.

Art. 2º A complementação de pensão de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

## PORTARIA CGCAF/MGI Nº 1.264, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA GERAL DE COMPLEMENTAÇÃO DA FOLHA, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria - DEPEX nº 131, de 11 de março de 2015, em conformidade com a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991 e art. 118 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos termos do que consta no Processo SEI nº 14022.091462/2024-60, resolve:

Art. 1º Reconhecer o direito de SUELÍ DE MIRANDA SOARES, benefício INSS 21/204.788.143-3, à percepção do benefício da complementação de pensão, correspondente à remuneração que seria devida ao instituidor da pensão, ALOÍSIO SOARES DA SILVEIRA, no cargo de Assistente de Manutenção, Nível 331, do Plano de Cargos e Salários da extinta RFFSA, aplicados aos empregados cujos contratos de trabalho foram transferidos para o quadro de pessoal especial da Infra S.A., sucessora da VALEC

Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., nos termos do previsto no §1º do art. 118 da Lei nº 10.233/2001, acrescido de 30% (trinta por cento) de anuênios, com vigência a partir de 08 de novembro de 2024, data do início do pagamento do benefício previdenciário da pensionista.

Art. 2º A complementação de pensão de que trata esta Portaria será atualizada pelos índices de reajustes da categoria dos ferroviários originários da extinta RFFSA.

DENISE MENEZES DE OLIVEIRA

## DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

## PORTARIA Nº 826, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM RONDÔNIA, DA DIRETORIA DE SERVIÇOS DE APOSENTADOS E DE PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SGP/MGI nº 10.341, de 04 de setembro de 2024, publicada no DOU de 05 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder Demissão a pedido, a partir de 23 de outubro de 2023, ao empregado público OSVALDO GRACINDO DE OLIVEIRA, SIAPE 3338476, Emprego de Artífice de Eletricidade e Comunicações, do quadro de pessoal do ex-Território Federal de Rondônia. (Processo SEI 14022.102849/2023-78)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

## PORTARIA SPU/MGI Nº 943, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Portaria SPU/MGI nº 1.971, de 20 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar as pessoas que comporão o Fórum Estadual de Apoio ao Programa de Democratização de Imóveis da União do Estado no Piauí:

- I - administração pública federal:
  - a) Titular: João Martins de Oliveira Neto - Superintendência do Patrimônio da União no Piauí - SPU-PI;
  - b) Suplente: Maria José do Nascimento - SPU-PI;
  - c) Titular: Marconi de Macêdo Rodrigues - SPU-PI;
  - d) Suplente: Gentil Nascimento dos Santos - SPU-PI;
  - e) Titular: Lucio Pádua Reis - SPU-PI;
  - f) Suplente: Maxwell Oliveira Dias - SPU-PI;
  - g) Titular: Aciayne Freitas de Aquino - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA-PI;
  - h) Suplente: Miguel Reginaldo Teixeira da Silva - INCRA-PI;
  - i) Titular: Deise Aragão Matheu - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO-PI;
  - j) Suplente: Luciana Maria Fernandes Machado - ICMBIO-PI;
  - k) Titular: Thays Paiva de Almeida Freitas - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA-PI;
  - l) Suplente: Francisco Macedo da Cruz - IBAMA-PI;
  - m) Titular: Antônio Carlos Rocha Rodrigues - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN-PI;
  - n) Suplente: Andressa Rocha Soares - IPHAN-PI;
  - o) Titular: Patrícia Mendes dos Santos - Escritório Regional do Ministério da Cultura no Piauí;
  - p) Suplente: Francisco Waldílio da Silva - Escritório Regional do Ministério da Cultura no Piauí;
  - q) Titular: Francisco de Sousa Leal Júnior - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT-PI; e
  - r) Suplente: Espedito de Sousa Lima - DNIT-PI.
- II - administração pública estadual:
  - a) Titular: Samuel Pontes do Nascimento - Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD; e
  - b) Suplente: Caroline Viveiros Moura da Cruz - SEAD.
- III - representante da administração pública municipal:
  - a) Titular: Valdemar dos Santos Barros - Associação Piauiense de Municípios - APPM; e
  - b) Suplente: Adalto Pereira de Araújo - APPM.
- IV - Organizações da Sociedade Civil:
  - a) Titular: Anísia Maria Teixeira P da Silva - Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM;
  - b) Suplente: Ailton José dos Santos - MNLM;
  - c) Titular: Neide de Jesus Carvalho - Central de Movimentos Populares - CMP;
  - d) Suplente: Francisco Joseilson Alves da Costa - CMP;
  - e) Titular: Josefa Francisca de Lima - Movimento dos Trabalhadores sem Teto - MTST;
  - f) Suplente: Adalgisa Gomes de Sousa Filho - MTST;
  - g) Titular: Sebastião Rodrigues Silva Filho - Federação dos Trabalhadores na Agricultura - FETAG;
  - h) Suplente: Daniel de Souza Silva - FETAG;
  - i) Titular: Antônio Batista de Araújo Presidente - Federação de Bairros do Piauí - FEBAPI;
  - j) Suplente: Maria da Conceição Mendes - FEBAPI;
  - k) Titular: Francisco Almir Martins de Alencar - Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável - COOTAPI;
  - l) Suplente: Gerardo Vieira Lima - COOTAPI;
  - m) Titular: Valérya Campelo Lima Torres da Paz - Instituto UBUNTU; e
  - n) Suplente: Lais de Sampaio Brandão - Instituto UBUNTU.
- Art. 2º A participação no Fórum Estadual de Apoio ao Programa de Democratização de Imóveis da União do Piauí será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria SPU/MGI nº 9.827, de 15 de janeiro de 2025, publicada em 16 de janeiro de 2025.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GABAS STUCHI

## PORTARIA DE PESSOAL SPU/MGI Nº 1.322, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi delegada e subdelegada pela Portaria nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam no processo 19739.119972/2023-75, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANTONIO PAULO BEZERRA PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº 676397, Auxiliar de Serviços Gerais e KLAYDE JANNY DA SILVA VERRISSIMO, Matrícula SIAPE nº 1795420, Assistente em Administração, nessa ordem sucessivamente; para exercerem o encargo de substitutos eventuais da Função Comissionada Executiva de Chefe da Seção de Gestão e Controle, código FCE 1.04, da Coordenação da Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na vacância, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, ficando dispensada a atual designação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA GABAS STUCHI

